



DECRETO Nº 13.320/2024

Revoga o Decreto nº 13.112/2023, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **Terezinha de Fátima Juffo**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 9379/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.112/2023, que concedeu licença sem vencimentos a servidora efetiva **Terezinha de Fátima Juffo**, Professora PA – Mat. 4235.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 04 de janeiro de 2024.

SILVANI MONTEIRO CORRENTE
Prefeito Municipal em Exercício

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração